

## Aviso sobre a prescrição das notas de escudo



As notas de 10.000 escudos (Efigie: Infante D. Henrique), de 5.000 escudos (Efigie: Vasco da Gama), de 2.000 escudos (Efigie: Bartolomeu Dias), de 1.000 escudos (Efigie: Pedro Álvares Cabral) e de 500 escudos (Efigie: João de Barros), retiradas de circulação a 28 de fevereiro de 2022, prescrevem a 1 de março de 2022.

As notas poderão ser trocadas nas Tesourarias do Banco de Portugal (<https://www.bportugal.pt/contactos>) **até ao dia útil anterior à data de prescrição, 28 de fevereiro de 2022.**

Na impossibilidade de troca presencial, pode enviar-se o numerário por correio registado, com valor declarado, para o seguinte endereço: Banco de Portugal/Departamento de Emissão e Tesouraria/Unidade Central de Operações com Numerário/Apartado 2001/1101-801 Lisboa

O envio de numerário para troca deve obedecer aos seguintes requisitos:

- 1.As notas/moedas devem ser acondicionadas em envelope fechado com a indicação “Contém numerário” e discriminação do numerário enviado, colocado dentro de outro envelope postal;
- 2.O apresentante deve ser identificado (nome, morada, contacto telefónico e/ou correio eletrónico) e devem ser fornecidos os dados necessários para a realização de transferência bancária (IBAN, para contas domiciliadas em Portugal, ou SWIFT CODE e restante informação bancária necessária, para contas domiciliadas no estrangeiro).

Fonte: Banco de Portugal

**A Direção-Geral do Consumidor**